



**FARMÁCIA NOVA**  
Tomar

Dir. Téc.: Dr.ª Paula Isabel Leal Marques Pires da Silva  
Rua Dr. António Antunes da Silva nº5 2300-335 Tomar  
Tel.: 249 310 360 \* Fax: 249 310 363  
geral@farmacianovatomar.pt  
NIF: 513 746 269



**ipt**  
Instituto  
Politécnico  
de Tomar



**sas.ipt**  
Serviços de  
Acção Social

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

A Imperativo Cuidar, Lda., proprietária da Farmácia Nova de Tomar, e adiante designada apenas por Farmácia, pessoa coletiva nº 513746269, com sede sita na Rua Dr. António Antunes da Silva n.º 6, 2300-335 Tomar, representada pelo seu Gerente, Dr. Nuno Baptista Marques, como Primeiro Outorgante,

e

O Instituto Politécnico de Tomar e os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, adiante designados apenas por IPT/SAS-IPT, pessoas coletivas públicas n.ºs 503767549 e 600052338, respetivamente, ambos sediados na Estrada da Serra, Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, representados, respetivamente, pelo Presidente do IPT, Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida e pelo Administrador dos SAS-IPT, Dr. José Júlio Mendes Martins Filipe, como Segundos Outorgantes

Considerando que:

- Os IPT/SAS-IPT devem proporcionar à sua população estudantil as melhores condições de frequência dos ciclos de estudos e de formação que oferecem, nomeadamente criando condições privilegiadas e mais vantajosas de acesso a serviços indispensáveis e essenciais no dia-a-dia, como seja a aquisição de medicamentos e produtos comercializados em farmácias, e sempre que possível extensíveis à restante comunidade académica,
- A disponibilidade manifestada pela Farmácia, para, em condições comerciais e operacionais vantajosas concederem à comunidade académica do IPT/SAS-IPT acesso à venda de medicamentos e de outros produtos, na Farmácia Nova de Tomar

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo de Cooperação que, durante a sua vigência, se rege pelas cláusulas abaixo indicadas:

### CLÁUSULA 1.ª (Objeto e Condições)

A Farmácia aceita conceder aos trabalhadores dos grupos de pessoal docente e não docente dos IPT/SAS-IPT e membros dos respetivos agregados familiares e aos estudantes do IPT/SAS-IPT, as seguintes condições/benefícios na aquisição de medicamentos e de outros produtos por si comercializados:



**FARMÁCIA NOVA**  
Tomar



**sas.ipt**  
Serviços de  
Acção Social

FJM

- a) 10% de desconto sobre o valor a pagar pelo utente nos Medicamentos, com apresentação de Receita Médica;
- b) 10% de desconto sobre o preço dos Medicamentos/produtos de IVA a 6%, sem apresentação de Receita Médica;
- c) 10% de desconto sobre os medicamentos/produtos de IVA a 23%;
- d) Entregas gratuitas na Escola/Instituto ou outro local designado, mediante encomenda efetuada por um dos meios disponíveis: telefone, fax ou e-mail;
- e) Serviço Farmacêutico Online (chat Facebook) todos os dias no período das 19h às 21h, disponível para esclarecimento de dúvidas e aconselhamento de medicamentos e/ou produtos farmacêuticos, em [www.facebook.com/farmacianovatomar](http://www.facebook.com/farmacianovatomar);
- f) Aconselhamento veterinário até às 24h por médico veterinário;
- g) Desconto na aquisição de consumíveis para o Serviço Saúde Ocupacional; Condições atribuídas mediante entrega da listagem de referências requisitadas
- h) Disponibilidade para realizar ações de formação e rastreios periódicos no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, bem como alargar os benefícios de outros protocolos que venha a celebrar com outras entidades:
  - Open Day Apresentação
  - Rastreio de Psicologia Clínica
  - Rastreio de Nutrição Clínica
  - Rastreio de Reflexologia
  - Rastreio Vascular
  - Workshop de Maquilhagem
  - Rastreio de identificação do risco cardiovascular
  - Workshop Superalimentos
  - Workshop Cuidados Sénior
  - IPL Saudável (actividade física + medição parâmetros bioquímicos)
- i) Como exceção às condições acima descritas, encontram-se:
  - medicamentos sujeitos a prescrição médica de PVP superior a 50,00 € (cinquenta Euros);
  - tiras e lancetas para testes de Glicémia do Protocolo de Diabetes;



**FARMÁCIA NOVA**  
Tomar



**sas.ipt**  
Serviços de  
Acção Social



- alimentação pediátrica (papas e leites) **preços mais competitivos do mercado**
- produtos em campanha promocional, assinalados com preço mais baixo ou desconto superior.

j) As condições acima descritas são também válidas para a Farmácia Largo do Rato:

#### **FARMÁCIA LARGO DO RATO**

Avenida Alvares Cabral, 1

1250-015 Lisboa

Tel.: 213863044

Fax: 213884282

Director: Dr<sup>a</sup>. Cláudia Sofia Andrade Pereira

Email: geral@farmacialargodorato.pt

#### **CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**

(Adesão e Identificação)

1 - Para usufruir do desconto, os beneficiários devem preencher um formulário de adesão, anexo ao presente Protocolo, e enviá-lo para o *email encomendas@farmacianovatomar.pt*, a fim de ser efetuada uma ficha de cliente com o respetivo desconto associado;

2 - No ato da aquisição de medicamentos e/ou produtos descritos na cláusula anterior, os trabalhadores ou estudantes pertencentes aos IPT/SAS-IPT devem proceder à sua identificação, através da exibição do documento de identificação profissional ou de estudante que comprove a sua qualidade de trabalhador ou de estudante dos IPT/SAS-IPT.

#### **CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>**

(Aquisição e Pagamento)

A aquisição e pagamento de medicamentos e/ou produtos deve ser efetuada pelo beneficiário através dos meios disponíveis, o qual, depois de se identificar, paga contra entrega, com o desconto acordado, em dinheiro ou através de MB.

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

(Divulgação)

Os IPT/SAS-IPT procederão à divulgação do presente Protocolo junto dos seus trabalhadores e estudantes, pelos meios que entenderem por convenientes, para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na Cláusula 1.<sup>a</sup>.



**FARMÁCIA NOVA**  
Tomar



**sas.ipt**  
Serviços de  
Acção Social

**CLÁUSULA 5.ª**  
(Vigência e alterações)

- 1 - O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da respetiva celebração e vigora por tempo indeterminado;
- 2 - A revogação do presente Protocolo deve ser comunicada à outra parte com 30 dias de antecedência relativamente à data pretendida para a produção dos respetivos efeitos;
- 3 - Todos os aditamentos e alterações ao presente Protocolo só são válidos se realizados por escrito, com indicação das cláusulas aditadas ou alteradas.

**CLÁUSULA 6.ª**  
(Disposições finais)

- 1 - As partes aceitam o presente Protocolo, nos seus precisos termos e declaram compreender todo o conteúdo das suas cláusulas.
- 2 - Do presente documento foram produzidos dois exemplares com valor de original, um para cada uma das partes celebrante, assinados pelo Dr. Nuno Baptista Marques, em representação da Farmácia Nova de Tomar da Imperativo Cuidar, Lda., e pelos Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida e Dr. José Júlio Mendes Martins Filipe, em representação, respetivamente, do Instituto Politécnico de Tomar e dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

Tomar, 11 de maio de 2016.

**Imperativo Cuidar, Lda.**

IMPERATIVO CUIDAR UNIP. LDA  
NIPC: 513 746 289  
A Gerência

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Nuno Baptista Marques

**Instituto Politécnico de Tomar**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida

**Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Júlio Mendes Martins Filipe



# FORMULÁRIO ADESÃO A PROTOCOLO

([encomendas@farmacianovatomar.pt](mailto:encomendas@farmacianovatomar.pt))



A preencher pelo Beneficiário (maiúsculas)

## DADOS BENEFICIÁRIO

Nome completo	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Cod. Postal	<input type="text"/>	Localidade	<input type="text"/>
Concelho	<input type="text"/>	Distrito	<input type="text"/>
Telemóvel	<input type="text"/>	Data Nascimento	<input type="text"/>
Email	<input type="text"/>		
NIF	<input type="text"/>		

## DADOS PROFISSIONAIS

Empresa	<input type="text"/>		
Nº Colaborador	<input type="text"/>		
Telefone emprego	<input type="text"/>	Profissão	<input type="text"/>

## DADOS PARA A FARMÁCIA

Data de adesão  (a preencher pela Farmácia)

### Agregado Familiar Direto (a beneficiar do desconto)

Cônjuge	<input type="text"/>
Filho/a	<input type="text"/>
Filho/a	<input type="text"/>
Filho/a	<input type="text"/>
Pai	<input type="text"/>
Mãe	<input type="text"/>

Assinatura

Para finalizar a inscrição envie, por favor, este documento para:

FAX: 249310363

Email: [encomendas@farmacianovatomar.pt](mailto:encomendas@farmacianovatomar.pt)

Rua Antonio Antunes da Silva, 6 2300-335 Tomar

Tel.: 249310360 Fax: 249310363

[encomendas@farmacianovatomar.pt](mailto:encomendas@farmacianovatomar.pt)

NIF: 513 746 269